ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 020/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de parecer aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2360, de 18 de agosto de 2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 220.000,00 e dá outras providências, com a respectiva Mensagem Retificativa; e Projeto de Lei do Executivo nº 2370, de 12 de setembro de 2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos a Comissão decidiu emitir parecer desfavorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2360/2017, devido à ausência das atas dos Conselhos da Saúde e da Assistência Social, e parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2370/2017. Nada mais havendo a se tratar, às quinze horas foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: